

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PE

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 213 DE 02 DE MAIO DE 2008.

Em 15 de Maio, 2008

Presidente - Câmara A. Nova

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) para fazer face às despesas de Desapropriação/aquisição de 01 (um) Terreno medindo 800 M², na sede deste Município, destinado a Construção do Cartório Eleitoral;

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02080	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
2012	Melhoria na Infra-Estrutura dos Prédios Públicos		
1065	Desapropriação/Aquisição de Terreno para Construção do Cartório Eleitoral		
4490.61 – 000	Aquisição de Imóveis	R\$	8.000,00
	TOTAL	R\$	8.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 02 de Maio de 2008.


Luciano Francisco de Oliveira
PREFEITO

